

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 996/2020

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às dezenove horas e quarenta minutos , reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves – Relator e Martinho Freire da Silva - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil e dez barra dois mil e vinte, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências" e número mil e quatorze barra dois mil e vinte, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse fundo a fundo no valor de duzentos mil reais, e dá outras providências". Não havendo mais matérias para ser discutido, o presidente declarou a reunião encerrada. Eu

Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, vinte e sete de maio do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva Presidente José Barbosa Gonçalves Relator